



Ofício Circular nº 334/2025-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Processo: 0001774-28.2025.2.00.0806

Assunto: Comunicação de suposta falsificação em documento público.

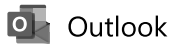
Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes e aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor do expediente, ID 6184895, em anexo, advindo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, comunicando a esta Casa Censora que a Sra. Pollyana Vieira de Oliveira, delegatária do Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis, Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Novo do Sul/ES, noticia possível falsificação de documento.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará





DECISÃO/OFÍCIO 2694621/7005745-66.2025.8.08.0000

De TJES/coordenadorajudicialextrajudicial@tjes.jus.br <coordenadorajudicialextrajudicial@tjes.jus.br>

Data Ter, 2025-07-01 17:35

Para coger@tjac.jus.br <coger@tjac.jus.br>; chefia_cgj@tjal.jus.br <chefia_cgj@tjal.jus.br>; gabinete.corregedoria@tjap.jus.br <gabinete.corregedoria@tjap.jus.br>; protocolo.corregedoria@tjam.jus.br <protocolo.corregedoria@tjam.jus.br>; nucleoextrajudicial@tjba.jus.br <nucleoextrajudicial@tjba.jus.br>; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA <corregedoria@tjce.jus.br>; aacc@tjdft.jus.br <aacc@tjdft.jus.br>; Secretaria Executiva da Corregedoria <corregsec@tjgo.jus.br>; chefgab_cgj@tjma.jus.br <chefgab_cgj@tjma.jus.br>; coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>; corregedoria@tjms.jus.br <corregedoria@tjms.jus.br>; gacor@tjmg.jus.br <gacor@tjmg.jus.br>; corregedoria.geral@tjpa.jus.br <corregedoria.geral@tjpa.jus.br>; cgj.protocolo@tjpb.jus.br <cgj.protocolo@tjpb.jus.br>; sei@tjpr.jus.br <sei@tjpr.jus.br>; corregedoria@tjpe.jus.br <corregedoria@tjpe.jus.br>; corregedoria@tjpi.jus.br <corregedoria@tjpi.jus.br>; gabcgjrj@tjrj.jus.br <gabcgjrj@tjrj.jus.br>; corregedoria@tjrn.jus.br <corregedoria@tjrn.jus.br>; cgj@tjrs.jus.br <cgj@tjrs.jus.br>

2 anexos (2 MB)

Comunicado_2692521_80820254854397.pdf; Decisao_Oficio_TPDOC_Juiz_Corregedor_2694621.html;

Excelentíssimo

De ordem do Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, encaminho para ciência e providências.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES****CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Av. João Batista Parra, nº 320, Enseada do Suá - Vitória/ES
CEP: 29.050-375 - Telefone: (27) 3145-3100

PROCESSO N.º: 7005745-66.2025.8.08.0000

REQUERENTE: Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis, Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Novo do Sul/ES

ASSUNTO: Corregedoria: Pedido de Providências

DECISÃO/OFÍCIO 2694621/7005745-66.2025.8.08.0000

Trata-se de **Ofício nº 03/2025**, encaminhado pela delegatária do **Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis, Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Novo do Sul/ES**, Sra. Pollyana Vieira de Oliveira, por meio do qual noticia possível falsificação de documento (2692521).

É o breve relatório.

Em relação à comunicação da utilização de documento falso, em que pese o caráter preventivo do presente expediente contra atos de má-fé de terceiros, não há providências ao alcance da Corregedoria Geral senão dar ampla publicidade ao fato, uma vez que o fato já foi comunicado à autoridade policial.

Sendo assim, **de ordem** do Exmo. Corregedor Geral de Justiça, determino sejam comunicados, por malote digital, os cartórios extrajudiciais do Estado do Espírito Santo e as demais Corregedorias de Justiça Estaduais para ciência e providências que entenderem cabíveis, com cópia integral do feito.

Dê-se ciência à requerente.

Após, arquivem-se.

Vitória/ES, 13 de junho de 2025.

Juíza Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RODRIGUES DE FARIA, JUIZ(A) CORREGEDOR(A)**, em 13/06/2025, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2694621** e o código CRC **03BE685D**.

Ao responder, favor utilizar o número de referência: 2694621/7005745-66.2025.8.08.0000

CGJES/CSF/7005745-66.2025.8.08.0000





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820254854397

Nome original: _Ofício_ CGJES - comunicado sobre falsificação de notificação.pdf

Data: 06/06/2025 10:03:57

Remetente:

Pollyana Vieira de Oliveira

RIO NOVO DO SUL - 1º OFÍCIO

PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Informação de falsificação de notificação



Assinado eletronicamente por: EDUARDO COUTINHO ABDALA NETO - 03/07/2025 18:31:24

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25070318312459500000005811115>

Número do documento: 250703183124595000000005811115



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis, Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Novo do Sul*

Pollyana Vieira de Oliveira
Oficiala e Tabelã de Protesto

Ofício n. 03/2025

Rio Novo do Sul-ES, 06 de junho de 2025.

**À COORDENADORIA DE MONITORAMENTO DE FORO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
(CGJES)**

Comunicação/faz

Ref.: notificação falsa

Ao Excelentíssimo Senhor Dr.

Desembargador

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pollyana Vieira de Oliveira, Oficiala titular do **Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis, Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Novo do Sul**, vem, por meio deste, informar a Vossa Excelência que tomou conhecimento de falsificação de documento no qual são utilizados termos que podem remeter o usuário a esta Serventia, conforme segue:

1. Na data de 03.06.2025 recebemos para verificação, via WhatsApp, um documento denominado "notificação extrajudicial", que fora enviado para um cidadão local, tendo como credor "ECR-BR Ofício Reg. Extrajudicial de Rio Novo do Sul", com endereço em Brasília-DF (Sucursal ES) – anexo 1;
2. Claramente constatamos tratar-se de documento falso, com finalidade de golpe financeiro;
3. Desse modo, procedemos ao registro do boletim de ocorrência policial n. 58241435, na data de 05.06.2024 (anexo 2).

Sendo assim, sirvo-me do presente para comunicar a Vossa Excelência os aludidos fatos, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis.

Por fim, renovo a Vossa Excelência votos de respeito e consideração.

POLLYANA VIEIRA DE OLIVEIRA:05598437635 Assinado de forma digital por POLLYANA VIEIRA DE OLIVEIRA:05598437635
Dados: 2025.06.06 10:03:14 -03'00"

Pollyana Vieira de Oliveira
Oficiala

Rua Maria Elias Mameri, n. 09, Bairro Padre Guido Spolaor, Rio Novo do Sul-ES - CEP: 29290-000
Tel/WhatsApp: (28) 3533-1265 | e-mail: cartoriorns@gmail.com







9603
9871
6141

BR-RT4E OFICIO REG EXTRAJUDICIAL
BR-RT4E OFICIO REG EXTRAJUDICIAL
TELEFONE / WHATSAPP (62) 82477314
EMAIL: atendimento@br-rt4e.jus.br

Protocolo:
283858

Data Limite Pgto:
02/06/2025

NOTIFICAÇÃO
EXTRAJUDICIAL

Notifico-o a pagar a **BR-RT4E OFICIO REG EXTRAJUDICIAL** o título abaixo caracterizado, até o prazo para pagamento indicado, ou dar as razões por escrito de sua recusa, ficando desde já notificado de seu protesto caso não o faça até dia 02/06/2025.

Protocolo	283858	Data Protocolo	29/05/2025	Motivo da Cobrança	PAGAMENTO EM ATRASO	Número do Documento	960398716141
Apresentante	SANTANDER	Endosso	SEM ENDOSSO	Data Emissão	01/08/2024	Vencimento	01/08/2024

Devedor: NOVO MUNDO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	
CNPJ/CPF:	55.670.391/0001-43
Endereço:	RUA FRANCISCO VOLPATO 4 CENTRO
Município:	RIO NOVO DO SUL
Credor:	BR-RT4E OFICIO REG EXTRAJUDICIAL DE RIO NOVO DO SUL
Inscrição:	0842.6341.50283-3
Endereço:	SETOR DE AUTARQUIAS NORTE QD. 5 BL 1D
Município:	BRASILIA (SUCURSAL ES)
Valor por Extensão:	R\$198,95 - CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS

Valor do Título	179,00
Honorários	10,69
Distribuidor	1,59
Juros	0,00
Correios	1,78
Taxa Judiciária	5,89
Outras Desp	0,00
Total a Pagar	198,95

O pagamento do título ou do documento de dívida apresentado para cobrança extrajudicial será feito diretamente ao Serviço Extrajudicial competente, no valor igual ao declarado pelo apresentante, acrescido dos honorários e demais despesas.

§ 3º Quando for adotado sistema de recebimento do pagamento por meio eletrônico, a quitação dada pelo Serviço Extrajudicial fica condicionado à efetiva liquidação.

Documento assinado Digitalmente por: Paulo Afonso Oliveira Campos • Tereza Fatima Rodrigues Da Silva.

⚠ ATENÇÃO! Após a data limite, o título será protestado. A retirada do protesto só poderá ser efetuada mediante pagamento da taxa de cancelamento.

Taxa de Cancelamento R\$ 23,60

Código de Acesso: 00047051091447409858209

Para consultar o SELO ELETRÔNICO acesse: https://br.extrajudicial.jus.br/selo

Rodrigues Da Silva

Documento assinado Digitalmente por: Paulo Afonso Oliveira Campos • Tereza Fatima

Como efetuar o Pagamento.

1 - Escaneie o QR Code ao lado com a câmera do seu celular

2 - Escolha a opção de pagamento desejada, e copie o código Pix ou Boleto.

3 - No ambiente de pagamento do seu banco, cole o código.

4 - Confirme o Pagamento.

Pagar até: 02/06/2025

Valor: 198,95



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO
BOLETIM UNIFICADO (BU)



58241435

Registrado em 05/06/2025 às 13:12

DO REGISTRO

Unidade Registro

DP RIO NOVO DO SUL

Método da lavratura

REGISTRO PELA INTERNET

Endereço da unidade de registro

RUA MARCOS THADEU COELHO SILVA, CENTRO RIO NOVO DO SUL, RIO NOVO DO SUL, 29290-000

Telefone(s) para contato da unidade

(28) 35331577

Nº Cidades

NÃO INFORMADO

Observação

DOS FATOS

Data/hora do fato

02/06/2025 às 05:49

Tipo de local

OUTRO LOCAL

Evento

Endereço do fato

OUTRO LOCAL, RIO NOVO DO SUL,



Versão

POLICIA CIVIL DO ES

Unidade Policial

DP RIO NOVO DO SUL

Incidente/Natureza

G16 CRIMES DIVERSOS: OCORRÊNCIA PARA FINS DE DIREITO CIVIS

O fato narrado é situação de Flagrante Delito? NÃO

Histórico do fato

O TEXTO ABAIXO FOI INSERIDO, NA INTEGRAL, P ELO PRÓPRIO COMUNICANTE ATRAVÉS DA INTERNET. NA DATA DE 02/06/2025, ÀS 05H49MIN, UM USUÁRIO DOS SERVIÇOS DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE RIO NOVO DO SUL-ES, DO QUAL SOU TITULAR (OFICIALA E TABELIÃ), NOS RELATOU QUE RECEBEU EM SEU ENDEREÇO DE E-MAIL, UM TÍTULO DE COBRANÇA EXTRAJUDICIAL (NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL e COBRANÇA DE DÉBITO EM ABERTO), TENDO COM CREDOR "BR-RT4E OFÍCIO REG EXTRAJUDICIAL DE RIO NOVO DO SUL". O RESPONSÁVEL PELA EMPRESA QUE SERIA DEVEDORA DO TÍTULO, ENTROU EM CONTATO COM O CARTÓRIO PARA SABER INFORMAÇÕES DE TAL DOCUMENTO, ONDE CONSTATEI QUE SE TRATAVA DE UMA TENTATIVA DE GOLPE, UMA VEZ QUE, O CARTÓRIO NÃO SE ENQUADRA NA QUALIDADE DE CREDOR DE NENHUM TÍTULO, O CNPJ DIVERGE DO NÚMERO DE INSCRIÇÃO APRESENTADO NO TÍTULO, O ENDEREÇO QUE INFORMARAM FOI "SETOR DE AUTARQUIAS NORTE QD. 5 BL 1D, BRASILIA (SUCURSAL ES), CEP: 70040-902, SENDO DIVERGENTE DO NOSSO ENDEREÇO, TAL SEJA, RUA MARIA ELIAS MAMERI, N. 09, BAIRRO PADRE GUIDO, RIO NOVO DO SUL-ES, O PROTOCOLO MENCIONADO NO DOCUMENTO "283858", NÃO CORRESPONDE AO NOSSO PROTOCOLO OFICIAL, EVIDENCIANDO SE TRATAR DE DOCUMENTO FRAUDULENTO. PRONTAMENTE ORIENTAMOS O RESPONSÁVEL PELA EMPRESA A NÃO EFETUAR O PAGAMENTO DO BOLETO RECEBIDO, E NENHUM OUTRO QUE NÃO FOSSE RECEBIDO EM NOME DO CARTÓRIO, SALVO O QUE FOR ENVIADO PELOS NOSSOS CANAIS OFICIAIS.

IP da estação

10.243.117.10

Verificador

18596263054506132512

Responsável por gerar

GILMAR PIRES DE



DOS ENVOLVIDOS

Ordem Nome Completo

1º POLLYANA VIEIRA DE OLIVEIRA



Versão
POLICIA CIVIL DO ES / DP
RIO NOVO DO SUL

Tipo de envolvimento
COMUNICANTE

Data/hora
05/06/2025 às 13:12

DADOS BÁSICOS:

BRASIL, CASADO, FILHO DE HELIO VIEIRA GOMES E DE MEIRE MOREIRA DE OLIVEIRA, RG: 9149308 MG, CPF: 05598437635, OUTRO DOCUMENTO: -, Nº: -, CNPJ: -, NASCIDO EM 26/05/1983, 42 ANOS, NATURAL DE MG / CARATINGA, PROFISSÃO: -, TRABALHA: SIM, ALTURA APROX.: -

ENDEREÇO:

RUA MARIA ELIAS MAMERI, 9, PADRE GUIDO, RIO NOVO DO SUL, ESPIRITO SANTO.29290000, CASA DE MADEIRA E TENDO COMO TELEFONE(S) PARA CONTATO: TEL. CELULAR: 28999956626, TEL. RESIDENCIAL: 2835331265, TEL. COMERCIAL: 2835331265, EMAIL: 1OFICIO-RIONOVO@TJES.JUS.BR

DADOS COMPLEMENTARES:

PROFISSÃO: TABELIÃO, EMPRESA: -, RENDA: - SALÁRIOS MÍNIMOS, SEXO: FEMININO, ORIENTAÇÃO SEXUAL: HETEROSSEXUAL, CUTIS: BRANCA, ESCOLARIDADE: SUPERIOR COMPLETO, RELACIONA-SE COM: -, APELIDO: -, RELIGIÃO: -, POSSUI LESÃO: -, FOI AGREDIDO/TORTURADO: -

Observação

Envolvido presente na unidade policial durante o registro da ocorrência? -

Ordem Nome Completo

2º ERLAN CASTELARI DIIRR



Versão
POLICIA CIVIL DO ES / DP
RIO NOVO DO SUL

Tipo de envolvimento
VITIMA

Data/hora
05/06/2025 às 13:12

DADOS BÁSICOS:

BRASIL, FILHO DE JOSE MARIA DIIRR E DE MARIA GORETI CASTELARI DIIRR, RG: 2319780 ES, CPF: 12576710735, OUTRO DOCUMENTO: -, Nº: -, CNPJ: -, NASCIDO EM 07/01/1989, 36 ANOS, NATURAL DE ES / RIO NOVO DO SUL, PROFISSÃO: -, TRABALHA: -, ALTURA APROX.: -

ENDEREÇO:

MUNDO NOVO, OUTRO LOCAL, RIO NOVO DO SUL, ESPIRITO SANTO, E TENDO COMO TELEFONE(S) PARA CONTATO: TEL. CELULAR: - TEL. RESIDENCIAL: - TEL. COMERCIAL: -

DADOS COMPLEMENTARES:

PROFISSÃO: -, EMPRESA: -, RENDA: - SALÁRIOS MÍNIMOS, SEXO: MASCULINO, ORIENTAÇÃO SEXUAL: -, CUTIS: BRANCA, ESCOLARIDADE: -, RELACIONA-SE COM: -, APELIDO: -, RELIGIÃO: -, POSSUI LESÃO: -, FOI AGREDIDO/TORTURADO: -

IP da estação
10.243.117.10

Verificador
18596263054506132512

Responsável por gerar
GILMAR PIRES DE



DOS ENVOLVIDOS

Observação

Envolvido presente na unidade policial durante o registro da ocorrência? -

Ordem Nome Completo

3º **NOVO MUNDO CORRETORA DE SEGUROS LTDA**



Versão
POLICIA CIVIL DO ES / DP
RIO NOVO DO SUL

Tipo de envolvimento
VITIMA

Data/hora
05/06/2025 às 13:12

DADOS BÁSICOS:

FILHO DE - E DE -, RG: * -, CPF: -, OUTRO DOCUMENTO: -, Nº: -, CNPJ: 55670391000143,
NASCIDO EM -, NATURAL DE -, PROFISSÃO: -, TRABALHA: -, ALTURA APROX.: -

ENDEREÇO:

RUA FRANCISCO VOLPATO, 4, CENTRO, RIO NOVO DO SUL, ESPIRITO SANTO, 29290000, E TENDO
COMO TELEFONE(S) PARA CONTATO: TEL. CELULAR: - TEL. RESIDENCIAL: - TEL. COMERCIAL: -
EMAIL: -

DADOS COMPLEMENTARES:

PROFISSÃO: -, EMPRESA: -, RENDA: - SALÁRIOS MÍNIMOS, SEXO: -, ORIENTAÇÃO SEXUAL: -
, CUTIS: -, ESCOLARIDADE: -, RELACIONA-SE COM: -, APELIDO: -, RELIGIÃO: -, POSSUI
LESÃO: -, FOI AGREDIDO/TORTURADO: -

Observação

Envolvido presente na unidade policial durante o registro da ocorrência? -

DOS ANEXOS DIGITAIS



Agencia
POLICIA CIVIL DO ES

Unidade Policial
DP RIO NOVO DO SUL

Nome

Descrição

Usuário de

Data de

mun
do_corre
tora.p
df

Gmail -
[NOTIFICACAO
EXTRAJUDICIAL] -
NOVO MUNDO
CORRETORA DE
SEGUROS
LTDA.pdf



TERMO DE RESPONSABILIDADE: Na condição de Comunicante deste Boletim de Ocorrência assumo total responsabilidade, tanto civil quanto criminal, pelas informações que deram origem ao presente documento.

Art. 299, Código penal Brasileiro

Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

DOS RECURSOS EMPENHADOS

Viatura	Equipe
	Chegada ao Local (Data - Fim da Operação
	Responsável pelo

DAS ASSINATURAS DOS ENVOLVIDOS

Nome Completo	Assinatura
ERLAN CASTELARI DIIRR	

Nome Completo	Assinatura
POLLYANA VIEIRA DE OLIVEIRA	

Nome Completo	Assinatura
NOVO MUNDO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	

DOS RESPONSÁVEIS

Nome completo	Responsável pelo
GILMAR PIRES DE SOUZA	Registro
Cargo/Patente	Número
OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	3316610

DADOS DA LAVRATURA

Unidade	Acionamento CIODES	Evento
DP RIO NOVO DO SUL		Início da lavratura 05/06/25 13:12:45 Fim da lavrautra 05/06/25 13:12:45



As partes envolvidas nesta ocorrência ficam cientes e concordam que as intimações no âmbito da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo poderão ser efetivadas por intermédio de aplicativos de mensagens eletrônicas (WhatsApp), e se comprometem, em caso de alteração do prefixo e/ou número telefônico, a atualizá-lo em qualquer unidade policial.

Para verificar a autenticidade deste Boletim Unificado acesse o endereço:

<http://delegaciaonline.sesp.es.gov.br/deon/xhtml/validarboletim.jsf> e insira o número deste boletim e o código validador a seguir: 18596263054506132512

Esta ocorrência não necessita de carimbo ou assinatura visto que sua AUTENTICIDADE pode ser verificada pela internet através do código acima informado.

